

**EDITAL Nº 002/2018**  
**CONCURSO DE BOLSAS – PÚBLICO EXTERNO**

O Diretor de Operações da Rede ALUB de Educação torna pública a realização do Concurso de Bolsas para suas Unidades Educacionais (Ensino Fundamental I, II e Médio) para o ano letivo de 2019, por meio de processo seletivo simplificado, destinado a selecionar candidatos de escolas públicas e privadas do Distrito Federal, assim como qualquer outro candidato em idade escolar (**exceto alunos já matriculados na Rede ALUB**) que pretenda concorrer a uma bolsa de estudos.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. A inscrição para o Concurso de Bolsas é gratuita;
- 1.2. Os candidatos interessados em participar do concurso podem efetivar suas inscrições nas unidades ALUB, no call center 3201-1000 ou por meio de formulário online, disponível no site da Rede ALUB Google, endereço: [www.alub.com.br](http://www.alub.com.br). A inscrição poderá ser realizada de **8h do dia 01 de outubro até às 21h do dia 31 de outubro de 2018**;

**2. DAS PROVAS**

- 2.1. Nos dias 03 e 10 de novembro de 2018 (sábados), nas Unidades do ALUB, acontecerão os aulas que antecederão a prova, no período de 8:00hs às 12:00hs. Os alunos ausentes serão automaticamente desclassificados do certame. Os presentes deverão se apresentar com documento de identificação.
- 2.2. A prova será aplicada às 14:00hs do dia 11 de novembro de 2018 (domingo), nas Unidades ALUB da Asa Norte e do Gama. Porém, destacamos que as bolsas serão concedidas nas unidades próximas a residência do aluno.
- 2.3. A prova tem duração de 4h.
- 2.4. Para o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), a prova para cada um dos anos, cuja bolsa é pleiteada, será composta de 20 questões com conteúdo de acordo com a série do candidato em 2018.

**Observação: Este edital não contempla os alunos de educação infantil (4 e 5 anos).**

- 2.5. Para o Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º anos) a prova será composta por 50 itens, com conteúdo de acordo com a série do candidato em 2018, **sem penalidade**.
- 2.6. Para as séries do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), a prova será composta de 100 itens no modelo de provas do PAS/UnB e ENEM.
- 2.7. O candidato deve comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando identidade ou certidão de nascimento com foto.
- 2.8. Não será permitida a entrada de candidatos aos locais de prova após as 14:30hs.
- 2.9. Não será permitida a permanência do responsável na sala com o aluno.
- 2.10. O candidato só poderá sair da sala, 1 hora após o início da prova.
- 2.11. Será permitido o uso de calculadora simples.
- 2.12. Será permitido o uso apenas de caneta esferográfica preta ou azul, não sendo permitido nenhum outro material adicional.
- 2.13. Na prova do Ensino Fundamental I, o candidato precisa trazer estojo completo com lápis, borracha, lápis de cor e giz de cera ou canetinhas.

**3. DA METODOLOGIA**

- 3.1. A prova do Ensino Médio é composta de 100 itens do tipo A, B e C, envolvendo conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Química, Física, Sociologia, Filosofia.

**4. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

- 4.1. A bolsa de 100% será concedida para o candidato melhor classificado de cada segmento, observando o quantitativo mínimo de 100 participantes por segmento. O quantitativo mínimo para concessão da bolsa de 100% será de 100 alunos por cada segmento considerado neste

edital. Ou seja, a cada 100 alunos participantes do concurso por segmento, uma bolsa será concedida por série, não sendo possível mais de uma bolsa por série.

- 4.2. Para os fins do presente edital consideram-se os segmentos Ensino Fundamental I, de 1º ao 5º ano (bolsas para 2º ao 6º ano) , Ensino Fundamental II, de 6º ao 9º ano (bolsas para 7º ao 9º ano e 1ª Série do Ensino Médio) e o segmento Ensino Médio, da 1ª a 3ª série (bolsas para 2ª a 3ª Série).
- 4.3. A quantidade de bolsas concedidas está diretamente relacionada à quantidade de inscritos participantes no concurso.
- 4.4. No caso de empate, será considerada a maior nota de Língua Portuguesa, caso permaneça o empate será considerada a maior nota de Matemática.
- 4.5. Ainda, em caso de persistir o empate, será considerado o candidato que fez a inscrição primeiro.
- 4.6. Eventuais descontos ou benefícios não descritos nesse regulamento oriundos de campanhas extraordinárias seguirão regras próprias de concessão.

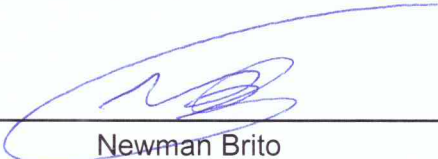
## 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será divulgado por meios de comunicação do ALUB.
- 5.2. O ALUB disponibilizará no serviço de Call Center da Rede um receptivo para informações.
- 5.3. O candidato classificado terá direito a matrícula até o dia 07 de Dezembro de 2018. Após essa data, perderá o direito a bolsa, que passará para o próximo classificado.**
- 5.4. A bolsa não incidirá sobre o fornecimento do material didático e demais opcionais, nem sobre qualquer outro tipo de desconto, serviço ou produto.
- 5.5. **ALUNOS JÁ MATRICULADOS NO ALUB, NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO CONCURSO DE BOLSAS**, haja vista ,que trata-se de um CONCURSO DE BOLSA EXTERNO. Caso o aluno ALUB se inscreva para o Concurso de Bolsa Externo, será automaticamente desclassificado.
- 5.6. O concurso de bolsa para alunos já matriculados no ALUB é regulamentado pelo Edital Nº 001/2018.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Qualquer situação não prevista neste Edital será resolvida pela Direção Escolar, presente nas unidades na data da prova.

Brasília, 11 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Newman Brito  
**Diretor de Operações**